

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 476 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

- Art. 1º Designar a conselheira **Dra. Verbênia Cipriano Feitosa Silva, Coren PI nº 91037- ENF** para participar de forma remota da reunião para organização da "campanha do dia mundial da segurança do paciente", com o Tópico: Plano Piauí para o Dia Mundial da Segurança do Paciente, no dia 03/08/2021, às 18h.
- Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no artº 1 fará jus ao pagamento de 1 (um) Auxílio Representação.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4° - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 02 de agosto de 2021

Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente Coren-PI n° 313.978-ENF

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69

Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br

E-mail: secretaria@coren-pi.com.br



